

PORTARIA FUNDAJ N° 43, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Institui Comissão de Atualização do Regimento dos Cursos de Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu)

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC n° 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000839/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1° - Intituir a Comissão de Atualização do Regimento dos Cursos de Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu);

Art. 2° - Designar para compor a Comissão 04 (quatro) servidores públicos, assim dispostos:

Servidor	Matrícula SIAPE
Alexandre Zarias - Coordenador Geral de Cooperação e de Estudos de Inovação	1565306
Luciana Rosa Marques - Coordenadora Geral da Escola de Governo e Políticas Públicas	2299442
Pedro Castelo Branco Silveira - Coordenador do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional	1563170
Patrícia Maria Uchôa Simões	9807161

Art. 3° - Compete à presente Comissão a atualização do Regimento dos Cursos de Pós-graduação (Lato e Stricto Sensu);

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta